

# REGULAMENTO

## Prêmio InovAdores da Luft

### APRESENTAÇÃO

A Luft é uma empresa que apoia inovações tecnológicas e visa promover, com essa campanha, o uso responsável da IA (Inteligência Artificial) na companhia, incentivando a adoção de práticas éticas e seguras no desenvolvimento e aplicação de tecnologias de IA dentro das operações.

O Prêmio Inovadores da Luft tem como objetivo incentivar o compartilhamento de experiências inovadoras e transformadoras entre nossos colaboradores, demonstrando como a IA pode ser uma força positiva para o progresso coletivo e individual.

Os candidatos aptos a participar deverão apresentar um projeto que utilize IA, pode ser uma manifestação cultural ou soluções inovadoras. Para serem aprovados para o concurso deverão escrever um artigo apresentando o projeto e o passo a passo para a realização do mesmo. Juntamente com este artigo devem enviar um vídeo mostrando o resultado final. O modelo será fornecido no site da premiação.

Os projetos serão avaliados por uma banca julgadora e os 10 melhores projetos irão ser premiados com um curso de tecnologia. O primeiro lugar irá ganhar também um notebook, o segundo um tablet e o terceiro um celular.

O resultado será divulgado no site da premiação. Os ganhadores receberão um e-mail de notificação com as instruções da premiação.

De acordo com este Regulamento, torna público e comunica aos interessados, abertura do Prêmio InovAdores da Luft . O regulamento para participação neste concurso poderá ser obtido a partir de 13 de janeiro de 2025 no site <https://luft.com.br/prisma-luft/> e nos meios de divulgação oficiais da empresa.

### 1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente Concurso tem a finalidade de incentivar os colaboradores a conhecer as possibilidades de inovação e curiosidade a fim de identificar talentos que utilizem IA.

1.2. Promover informações relacionadas tecnologia e inovação;

- 1.3. Interagir com público em geral da empresa;
- 1.4. Impulsionar e estimular a criatividade dos participantes;

## **2. DOS TEMAS DOS PROJETOS**

- 2.1. Projetos de manifestação cultural tais como: imagens, vídeos, músicas, filmes e similares;
- 2.2. Projetos que otimizam algum processo, seja na Luft ou não, tais como: planilhas inteligentes, automações, dashboards e similares;
- 2.3. Projetos que reduzem custo;
- 2.4. Projetos inovadores de produtos ou serviços.

## **3. DAS RESTRIÇÕES**

3.1. Os projetos inscritos serão automaticamente desclassificados e os participantes serão notificados pelo e-mail indicado na inscrição quando:

3.1.1 **Legalidade:** Os projetos não poderão violar os termos deste instrumento e qualquer lei ou regulamento vigente, incluindo, mas não se limitando a, leis de direitos autorais, propriedade intelectual, proteção de dados e não discriminação.

3.1.2 **Moralidade:** Os projetos não poderão promover ou incentivar qualquer tipo de discriminação, violência, assédio, ou qualquer outra conduta imoral, antiética ou contra as políticas da empresa ou da sociedade.

3.1.3 **Confidencialidade:** Os participantes deverão garantir a confidencialidade das informações da empresa durante o desenvolvimento e apresentação dos projetos.

3.2. Os participantes que tiverem seu contrato encerrado ou suspenso durante o período de vigência do concurso, a qualquer tempo, desde o início das inscrições até as premiações.

## **4. DA PARTICIPAÇÃO**

4.1. São elegíveis a inscrever projetos e/ou inovações para participar do Prêmio Inovadores da Luft os participantes que atendam aos seguintes critérios:

4.1.1. Todos os funcionários diretos;

4.1.2. Os prestadores de serviços temporários e terceiros poderão inscrever;

4.1.3. Não haverá um limite de envio de projetos;

4.1.4. Projetos devem ser individuais;

4.1.5. A participação será efetivada por meio do envio da inscrição, no prazo estabelecido no item 5 deste Regulamento.

4.2 Membros da comissão organizadora/avaliadora e da diretoria executiva não podem participar do concurso.

## **5. DOS PRAZOS E DA ENTREGA**

5.1. A data limite para o recebimento dos projetos é 28 de fevereiro de 2025;

5.2. O projeto será constituído em duas partes, uma escrita e um vídeo. A parte escrita será um artigo onde é descrito o passo a passo para a construção do projeto. Ele deve ser feito preenchendo o modelo de artigo que estará no site. O participante que não seguir o modelo será automaticamente desclassificado. O vídeo deve mostrar e explicar o resultado final do projeto. O participante deve se certificar de fazer uma boa captação, pois se a comissão não conseguir visualizar ou compreender a explicação, o projeto será automaticamente desclassificado.

5.3. O projeto deverá ser enviado junto com o preenchimento do Formulário de Inscrição que consta no <https://luft.com.br/prisma-luft/>, até às 23:59 da data limite estabelecida no item 5.1.

5.4. A organização poderá prorrogar, uma única vez, o prazo da entrega final quando se julgar necessário;

5.5. Após a finalização do período de inscrição, o sistema ficará indisponível para novas inscrições

## **6. DA IA**

6.1. Todos AS IDEIAS devem FUNCIONAR, ou seja, devem produzir o resultado final descrito pelo participante e o passo a passo do artigo deve ser reproduzível para obter o mesmo resultado.

6.2. Para participar do Concurso, poderão ser utilizadas quaisquer ferramentas de IA, desde que seja possível fazer o teste gratuitamente.

6.3. IA de caráter pejorativo e/ou ofensivo aos valores morais da sociedade, de conotação/cunho políticos/partidários ou com qualquer propaganda, serão desconsiderados pela Organização do Concurso.

6.4. Os custos do investimento no desenvolvimento do projeto são de responsabilidade do participante.

6.5. A Luft não se responsabilizará por falhas técnicas, operacionais, quedas de energia, falha da internet ou provedor, bem como por qualquer outra situação aqui não citada.

6.6. Serão desclassificados os projetos que não estejam de acordo com este regulamento.

## **7. DA AVALIAÇÃO**

7.1. O Concurso será avaliado por uma Comissão Avaliadora definida pela Luft, a qual é responsável pelo regulamento, divulgação, produção, controles e resultados.

7.2. Os projetos serão avaliados por uma banca examinadora que verificará se o projeto é replicável e qual o seu impacto de inovação.

7.3. As decisões da Comissão Avaliadora serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis, não cabendo recurso. Podendo, inclusive, a qualquer momento realizar alterações e/ou tomar decisões não previstas neste regulamento.

7.4. A Comissão Avaliadora é composta por profissionais com técnica, experiência e envolvimento com IA.

7.5. As notas e/ou avaliações não serão publicamente divulgadas. Todo o processo de avaliação será realizado de forma confidencial e nenhuma pessoa que não faça parte da Comissão Avaliadora terá conhecimento sobre o processo e andamento de avaliação.

7.5. Para avaliação objetiva da Comissão Avaliadora serão considerados os seguintes critérios e respectivas notas:

Critério	Peso	Regular	Bom	Muito Bom	Excelente
Inovação	2	1	2	4	5
Evidências	2	1	2	4	5
Perenidade	3	1	2	4	5
Resultados	3	1	2	4	5

- A Inovação: Criatividade, originalidade e inovação do projeto;
- B Evidências: A comprovação que o projeto funciona;
- C Perenidade: A possibilidade de continuidade e replicabilidade;
- D Resultados: Resultados que serão obtidos por meio do projeto/ideia.

## **8. DO RESULTADO**

8.1. O resultado final será divulgado no dia 31 de março de 2025, no site oficial da premiação.

8.2. Em caso de empate na somatória das notas, o desempate ocorrerá considerando a somatória absoluta das notas de todos os avaliadores.

## **9. DA PREMIAÇÃO**

9.1. O 1º lugar: ganhará um notebook e um curso da área de tecnologia. O premiado participará de um podcast, será capa no site da Luft, terá seu artigo publicado na rede social da empresa e ganhará uma placa de premiação.

9.2. O 2º lugar: ganhará um tablet e um curso na área de tecnologia. O premiado participará de um podcast e terá seu artigo publicado na rede social da empresa.

9.3. O 3º lugar: ganhará um celular e um curso na área de tecnologia. O premiado participará de um podcast e terá seu artigo publicado na rede social da empresa.

9.4. Do 4º ao 10º lugar: ganharão um curso na área de tecnologia. Terá seu artigo publicado na rede social da empresa.

9.5. A premiação será realizada na Luft, em um café com a participação da diretoria da Luft, em data a confirmar.

9.6. O desenvolvimento da publicidade nas redes sociais do anúncio para publicação no Digital é de responsabilidade da comunicação da Luft , com a temática sobre a participação no Concurso.

## **10. DIREITOS AUTORAIS, USO DE IMAGENS E MATERIAL**

10.1. Ao participar deste concurso, o participante, desde já, cede de forma integral, irrevogável e irreatável todos os direitos autorais sobre o projeto/ideia à Luft Logistics, sem quaisquer ônus adicionais.

10.2. A Luft, como responsável pela realização da Premiação de IA, se torna exclusiva do projeto/ideia vencedora, podendo utilizar livremente, em qualquer formato e

território, reserva o direito de reproduzir, em parte ou na totalidade, os projetos enviados em qualquer etapa do concurso, divulgando-os por meio de mídia impressa, televisionada, internet ou qualquer outra mídia, sem a necessidade de autorização posterior e qualquer remuneração aos participantes e autores, obrigando-se, todavia, a mencionar o crédito dos autores. Essas imagens e trabalhos serão usados exclusivamente com a finalidade de divulgar a IA posterior continuidade da premiação.

10.3. O participante reconhece e concorda que a Luft poderá, a seu critério, realizar alterações, adaptações, edições ou quaisquer outras modificações no projeto/ideia vencedora, dispensando a necessidade de prévia autorização.

10.4. Ao participar do concurso, todos os participantes autorizam a Luft a divulgar, sem quaisquer custos, o projeto/ideia, bem como seu nome, imagem, voz em campanhas institucionais e publicitárias.

10.5. O participante declara que o projeto/ideia é original, de sua autoria exclusiva e que não infringe direitos de terceiros. Em caso de contestação ou violação de direitos autorais, o participante será o único responsável pelas consequências legais, isentando a Luft de quaisquer ônus ou responsabilidades.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Casos fortuitos ou de força maior, não previstos ou omissos neste instrumento, serão devidamente analisados pela Comissão Avaliadora.

11.2. Ao se inscrever no Prêmio Inovadores da Luft, o participante consente, nos termos do inciso I do artigo 7º da Lei nº12.709/2018 “Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”, a Luft utilizar dados pessoais dentro das finalidades e propósitos da empresa. Assim como, declara estar ciente da Política de Privacidade da Luft.

11.3. A inscrição no concurso implica na aceitação plena e irrestrita de todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento, não cabendo qualquer recurso ou questionamentos em relação às suas disposições.

11.4. O ato de participação nesta premiação corresponde ao envio do projeto, de acordo com este regulamento, e implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens deste;

11.2. Os arquivos enviados não serão devolvidos;

11.3. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail [prisma@luftsolutions.com.br](mailto:prisma@luftsolutions.com.br).